

Itajaí, 03/02/2016.

Senhores(as),

Informamos que, conforme disposição da portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o horário de expediente durante o carnaval será o seguinte:

08 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo): **Não haverá expediente**09 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo): **Não haverá expediente**10 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas): **Expediente**inicia-se após as 14:00 horas (atendimento encerra-se às 17:00 horas).

Atenciosamente,

Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí/CVPAF-SC/SUPAF/ANVISA